PROCESSO SELETIVO

1º SEMESTRE DE 2020

HISTÓRIAS INCRÍVEIS NASCEM AQUI

NAIARA MARTINS
BACHARELA EM DIREITO

INSCRIÇÕES ABERTAS A PARTIR DO DIA 19 DE SETEMBRO
NOVAS VAGAS: ENEM / VESTIBULAR AGENDADO / VESTIBULAR TRADICIONAL
VAGAS REMANESCENTES: TRANSFERÊNCIA / SEGUNDA GRADUAÇÃO

EDUCAÇÃO SUPERIOR

UniCEUB

Sumário

1	Do processo seletivo para o 1º semestre de 2020	03
2	Das inscrições para vagas autorizadas	03
3	Dos tipos de ingresso para vagas autorizadas	03
4	Do exame nacional do ensino médio	03
5	Do processo seletivo agendado	03
	• 5.1 Da taxa do processo seletivo	04
	• 5.2 Do local da prova	04
	• 5.3 Da data e hora da realização da prova	04
	• 5.4 Da aplicação da prova	05
	• 5.5 Do resultado	05
	• 5.6 Da desclassificação	05
	• 5.7 Da Matrícula	05
6	Do Vestibular Tradicional	06
	• 6.1 Da taxa do processo seletivo	06
	• 6.2 Do local da prova	06
	• 6.3 Da data e hora da realização da prova	06
	• 6.4 Da aplicação da prova	06
	• 6.5 Do resultado	07
	• 6.6 Da desclassificação	07
7	Vagas autorizadas comuns aos processos seletivos Enem, vestibular agendado e presencial	07
8	Do incentivo às melhores pontuações – Enem, vestibular presencial e agendado	10
9	Das regras da manutenção do incentivo para novas vagas	10
10	Das inscrições para vagas remanescentes – segunda graduação e transferência	11
	• 10.1 Do resultado	12
	• 10.2 Da desclassificação	12
	• 10.3 Da matrícula	12
11	Das Vagas remanescentes comuns aos processos de transferência e segunda graduação	12
12	Da documentação exigida comum aos processos seletivos do Enem, vestibular agendado e vestibular presencial	12
13	Da conclusão do Ensino Médio no Exterior	13
14	Da matrícula provisória	13
15	Observações comuns aos processos de ingresso do 2º semestre de 2019	14

1 - DO PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020

O Centro Universitário de Brasília - UNICEUB é uma das instituições de ensino superior pioneiras na capital do país e teve suas atividades iniciadas no ano de 1968.

O UniCEUB busca formar profissionais em nível de excelência e oferece educação superior com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhados com a missão institucional de "criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade".

Em seu processo seletivo, são ofertados cursos nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias, além dos Cursos Superiores de Tecnologia.

2 - DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS AUTORIZADAS

O Reitor do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB - faz saber, mediante o presente edital, tornando públicas as normas de regulamentação dos Processos Seletivos, para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, para o 1º semestre de 2020, com inscrições a partir do dia 19 de setembro de 2019, pela internet, no site da instituição: www.uniceub.br até:

- Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – Até 06/03
- Vestibular Agendado – Até 06/03
- Vestibular Presencial – Até 22/11

3 - DOS TIPOS DE INGRESSO PARA VAGAS AUTORIZADAS

- Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM
- Vestibular Agendado
- Vestibular Tradicional

4 - DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

O candidato com nota igual ou superior a 250 pontos no ENEM e que não obtiver nota zero na Redação poderá efetuar a matrícula na Central de Atendimento. Poderão ser utilizados o Enem entre os anos de 2010 e 2019.

Não é permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltiplas inscrições, prevalecerá a primeira matrícula efetivada e sua respectiva opção de curso, turno e *campi*, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) subsequente(es).

5 - DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

Processo seletivo: A avaliação será obrigatória para todos os candidatos e será composta de uma redação (valendo 100 pontos) e de uma prova objetiva, com 25 questões de múltipla escolha, sendo: 05 questões de Língua Inglesa, 05 questões de Estudos Sociais (Geografia, História e Atua-

lidades), 05 questões de Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e 10 questões de Língua Portuguesa.

Serão adotados os programas do ensino fundamental e médio das redes pública e particular.

Quadro de pontuação	Língua Inglesa	Estudos Sociais	Ciências	Língua Portuguesa	Redação	Total Geral
Questões/ Pontos	5	5	5	10	10	-
Peso	2	3	2	3	10	-
Total	10	15	10	30	100	165*

*O resultado final deverá ser multiplicado por 10.

5.1 - DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO

Pagamento do boleto bancário no valor de R$ 10,00 (dez reais), que será gerado no ato da inscrição e deverá ser pago na rede bancária com 48h de antecedência da realização da prova.

Caso não seja possível, o candidato pode realizar o pagamento com até 30 minutos de antecedência na Tesouraria do UniCEUB.

Alunos, professores e funcionários do UniCEUB que pretendem efetuar a inscrição podem solicitar dispensa da taxa na Central de Atendimento antes de realizar a prova.

O candidato com deficiência ou necessidades de atendimentos especiais, deverá indicar os recursos especiais necessários no ato da inscrição pela internet, e protocolar, até 3 dias antes da prova, impreterivelmente, na Central de Atendimento do UniCEUB, nos *campi* da Asa Norte ou Taguatinga, anexando laudo médico que justifique o atendimento requerido. Após esse período, a solicitação será indeferida. Para mães que estejam amamentando, haverá uma sala especial onde deverão ficar os lactentes com acompanhantes. No ato da inscrição para o processo seletivo, tal condição deverá ser informada para as devidas providências pela COPEVE.

5.2 - DO LOCAL DA PROVA

Campus Asa Norte - Sala multimeios na biblioteca
Campus Taguatinga - No mês de outubro, no ateliê 208

5.3 - DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A partir de 01 de outubro, seguindo o seguinte cronograma:

Outubro/2019*					
Horário da prova (dia da semana)	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Horário da prova (Sábado)	Sábado
13h00 e 19h00	01, 08, 22 e 29	02, 09, 16, 23 e 30	03, 10, 17, 24 e 31	9h00	05, 19 e 26

*Novas datas poderão ser marcadas caso haja disponibilidade de vaga.

5.4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA

A prova terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

O candidato será liberado para a realização da prova mediante apresentação de um documento de identificação oficial com foto.

As provas objetiva e de redação serão realizadas em ambiente digital controlado disponibilizado nos computadores da instituição, não sendo ofertada outra forma de aplicação da prova. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência do início da prova para identificação e liberação do ambiente de prova digital.

5.5 - DO RESULTADO

O resultado será divulgado no *site* institucional ou por meio eletrônico, em até 48 horas após a realização da prova. Não haverá revisão de prova. Em caso de reprovação, o candidato poderá realizar uma nova avaliação em outra data, desde que seja previamente agendada.

5.6 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 08 acertos na prova objetiva e/ou 30 pontos na prova de redação.

O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá ser enquadrado por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).

O candidato que utilizar quaisquer tipos de artifícios, transcrição ou cópia para a produção do texto da Redação será caracterizado como crime de plágio, tipificado no Código Penal Brasileiro (art. 184).

Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, o departamento de Registros Acadêmicos cancelará a matrícula sem aviso prévio.

5.7 - MATRÍCULA

Após a aprovação, comparecer nos *campi* Asa Norte ou Taguatinga, de segunda a sexta-feira, das 08 às 20h.

6 - DO VESTIBULAR TRADICIONAL

A avaliação será obrigatória para todos os candidatos e será composta de uma Redação (valendo 100 pontos) e uma prova objetiva com 60 questões de múltipla escolha, sendo: 10 questões de Língua Inglesa, 10 questões de Estudos Sociais (Geografia, História e Atualidades), 20 questões de Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e 20 questões de Língua Portuguesa. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos na prova de Redação e não obtiver o mínimo de 12 pontos na prova objetiva. A Comissão Permanente de Vestibular isenta-se da semelhança das questões contidas neste processo seletivo com as outras provas de vestibulares e concursos públicos e privados.

Quadro de pontuação	Língua Inglesa	Estudos Sociais	Ciências	Língua Portuguesa	Redação	Total Geral
Questões/ Pontos	10	10	20	20	10	-
Peso	2	3	2	3	10	-
Total	20	30	40	60	100	250*

*O resultado final deverá ser multiplicado por 7.

6.1 - DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO

Pagamento do boleto bancário no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para inscrições realizadas até o dia 18/10; R$ 30,00 (trinta reais) para inscrições realizadas até o dia 08/11; R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para inscrições realizadas até o dia 22/11.
O pagamento poderá ser realizado na rede bancária, preferencialmente no Banco Santander, até o dia 22 de novembro. Após esta data, somente na Tesouraria do UniCEUB.

6.2 - DO LOCAL DA PROVA

Campus Asa Norte – Bloco 03
Campus Taguatinga

6.3 - DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Dia 24/11 (Domingo), às 10 horas.

6.4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA

A prova terá a duração de 3(três) horas.O candidato será liberado para a realização da prova mediante apresentação de um documento de identificação oficial com foto.

6.5 - DO RESULTADO

A divulgação será no dia 25/11, no site institucional e nos *campi* da Asa Norte e de Taguatinga, após as 10 horas. Em caso de vagas remanescentes, após a 1ª chamada, novas chamadas serão efetuadas ou outros processos seletivos a critério da comissão Permanente de Vestibular, independentemente de nova publicação. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados, respeitando os critérios de classificação constantes deste edital. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver melhor classificação, pela ordem nas provas de Língua Portuguesa, Estudos Sociais e Língua Inglesa. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho. Não haverá revisão de provas em hipótese alguma.

6.6 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 acertos na prova objetiva e/ou 30 pontos na prova de redação.

O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá ser enquadrado por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).

Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, o departamento de Registros Acadêmicos cancelará a matrícula sem aviso prévio.

7 - VAGAS AUTORIZADAS COMUNS AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, VESTIBULAR AGENDADO E TRADICIONAL

Curso	Turno	Parcela*	Vagas
Campus Asa Norte			
Graduação			
Administração	Matutino	R$ 957,24	120
	Noturno	R$ 957,24	60
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R$ 1.925,76	120
Biomedicina	Matutino	R$ 1.762,27	60
Ciência da Computação	Noturno	R$ 1.238,47	60
Ciências Biológicas - **Licenciatura**	Matutino	R$ 699,00	60
	Noturno	R$ 699,00	60
Ciências Biológicas - **Bacharelado**	Matutino	R$ 699,00	60
	Noturno	R$ 699,00	60
Ciências Contábeis	Matutino	R$ 957,24	60
	Noturno	R$ 957,24	60

Curso	Turno	Parcela*	Vagas
Direito	Matutino	R$ 1.791,59	420
	Vespertino	R$ 1.433,27	120
	Noturno	R$ 1.791,59	330
Educação Física – **Licenciatura**	Matutino	R$ 1.260,97	60
Educação Física – **Bacharelado**	Matutino	R$ 1.260,97	60
Enfermagem	Matutino	R$ 1.238,33	60
	Noturno	R$ 1.238,33	60
Engenharia Civil	Matutino	R$ 1.907,97	120
	Noturno	R$ 1.907,97	60
Engenharia de Computação	Noturno	R$ 1.555,94	60
Engenharia Elétrica	Noturno	R$ 1.555,94	60
Fisioterapia	Matutino	R$ 1.341,61	60
Jornalismo	Matutino	R$ 1.524,66	60
Medicina Veterinária	Diurno	R$ 2.379,01	60
Nutrição	Matutino	R$ 1.576,24	60
Psicologia / Formação de Psicólogo	Matutino	R$ 1.530,91	110
	Noturno	R$ 1.530,91	50
Publicidade e Propaganda	Matutino	R$ 1.524,66	60
Relações Internacionais	Noturno	R$ 1.397,72	60
Campus Asa Norte			
Curso Superior de Tecnologia			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	R$ 788,12	60
Gastronomia	Noturno	R$ 1.341,72	60
Gestão Pública	Noturno	R$ 720,59	60
Campus Taguatinga			
Graduação			
Administração	Matutino	R$ 850,11	60
	Noturno	R$ 850,11	60
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R$ 1.669,48	60

Curso	Turno	Parcela*	Vagas
Biomedicina	Noturno	R$ 1.341,61	60
Ciência da Computação	Matutino	R$ 1.183,84	60
	Noturno	R$ 1.183,84	60
Ciências Biológicas - **Licenciatura**	Noturno	R$ 699,00	60
Ciências Biológicas - **Bacharelado**	Noturno	R$ 699,00	60
Ciências Contábeis	Matutino	R$ 850,11	60
	Noturno	R$ 850,11	60
Direito	Matutino	R$ 1.791,59	180
	Vespertino	R$ 1.433,27	60
	Noturno	R$ 1.791,59	180
Educação Física – **Bacharelado**	Noturno	R$ 999,00	60
Enfermagem	Noturno	R$ 1.063,12	60
Engenharia Civil	Matutino	R$ 1.669,50	60
	Noturno	R$ 1.669,50	60
Fisioterapia	Matutino	R$ 1.063,12	60
Jornalismo	Noturno	R$ 1.227,28	60
Nutrição	Matutino	R$ 1.063,12	60
Psicologia / Formação de Psicólogo	Matutino	R$ 1.524,66	60
Publicidade e Propaganda	Matutino	R$ 1.227,28	60
	Noturno	R$ 1.227,28	60
Relações Internacionais	Matutino	R$ 1.125,10	60
Campus Taguatinga			
Curso Superior de Tecnologia			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	R$ 720,59	60
	Noturno	R$ 720,59	60
Estética e Cosmética	Noturno	R$ 719,93	60
Gestão Pública	Matutino	R$ 720,59	60
	Noturno	R$ 720,59	60

*Os valores informados no Manual são referentes às parcelas mensais com o desconto de pontualidade. Para conferir o valor bruto, consulte a página de cada curso em nosso portal (http://uniceub.br).

8 - DO INCENTIVO ÀS MELHORES PONTUAÇÕES ENEM, VESTIBULAR PRESENCIAL E AGENDADO

Ingresso pelo ENEM*

Pontos	De 250 a 349	De 350 a 549	De 550 a 699	Igual ou maior 700
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

Ingresso pelo Vestibular Agendado*

Pontos	Até 799	De 800 até 1000	De 1001 1399	De 1400 até 1650
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

Ingresso pelo Vestibular Presencial*

Pontos	Até 599	De 600 até 799	De 800 até 1099	Igual ou maior 1.100
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

*O incentivo não será aplicável ao curso de Medicina

9 - DAS REGRAS DA MANUTENÇÃO DO INCENTIVO

O candidato beneficiado com o incentivo deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplinas do semestre posterior ou matrícula em menor quantidade de disciplinas das dispostas no semestre de enquadramento.

O benefício será renovado nos semestres subsequentes, até o fim do curso, desde que não ocorram as seguintes situações: abandono, trancamento de matrícula em qualquer semestre, reprovação, seja por menção ou frequência.

Todo e qualquer desconto apresentado neste edital só permanecerá válido para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento.

As bolsas de 50% são limitadas por *campus*.

Os percentuais de desconto serão lançados nos valores líquidos deste edital.

10 - DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES - SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

A partir do dia 19 de setembro de 2019, pela internet, no *site* da instituição: www.uniceub.br:

- Segunda graduação - Até 06/03
- Transferência - Até 06/03

O candidato interessado deverá acessar o *site* institucional, realizar a inscrição, indicar o curso, o turno e o *campus* desejado e enviar, digitalmente, nos formatos JPG, PDF, PNG e TIFF, os seguintes **documentos obrigatórios**:

Para Transferência

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem;
- Programas das disciplinas cursadas.

Para Portadores de Diploma de Nível Superior

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem (nos casos em que houver aproveitamento de estudos);
- Programas das disciplinas cursadas (nos casos em que houver aproveitamento de estudos);
- Diploma de curso. Em seguida, será feita análise preliminar de classificação e dos eventuais aproveitamentos de estudos, caso haja.

Não será aceita transferência de candidatos que tenham interrompido os estudos há mais de 7 (sete) semestres na IES de origem nem o aproveitamento de estudos referentes a disciplinas cursadas há mais de 4 anos, contados a partir da última disciplina aprovada, conforme disposições do artigo 2º, da Resolução CONSU nº 17 de 20 de maio de 2019.

Não será concedido aproveitamento de estudos a candidatos portadores de diploma que tenham concluído a primeira graduação há mais de 04 anos, conforme disposições do artigo 2º, parágrafo 1º, da Resolução CONSU nº 17 de 20 de maio de 2019.

Caso haja disponibilidade de vaga, o processo seletivo poderá permanecer aberto, limitando-se às datas do Calendário e das Normas de Matrícula referentes ao primeiro semestre de 2020.

10.1 DO RESULTADO

Serão selecionados os candidatos que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação, impreterivelmente no mesmo curso a que se tenham candidatado na inscrição ou de área correlata, e com vínculo institucional na IES de origem e os portadores de diploma de nível superior devidamente registrado. O candidato à transferência ex-oficio também deverá realizar a inscrição para ingresso nos cursos oferecidos pelo UniCEUB, mesmo com o amparo da legislação vigente.

10.2 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que já tiver integralizado 70% da matriz curricular do curso desejado.

O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá ser enquadrado por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).

Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria- Geral cancelará a matrícula sem aviso prévio.

10.3 DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados serão feitas no *campus* de aprovação. Será necessário a apresentação e a comprovação física (original) dos documentos enviados digitalmente, no início do processo seletivo. A efetivação da matrícula está condicionada à aceitação do processo de aproveitamento de estudos (caso haja), à assinatura do contrato e ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade ou de parcelas vencidas até o ato da matrícula.

Após o pagamento, o aluno poderá acessar o *site* institucional conforme o calendário de matrícula, selecionar as disciplinas que irá cursar no 1º semestre de 2020, respeitada a disponibilidade de vagas, o choque de horário e os pré-requisitos. Caso haja dificuldade, a Central de Atendimento poderá auxiliar a realização de matrícula.

11 - DAS VAGAS REMANESCENTES COMUNS AOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Serão disponibilizadas vagas remanescentes oriundas de períodos anteriores, a serem distribuídas do primeiro ao penúltimo semestre do curso, de acordo com a análise curricular dos candidatos.

12 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMUM AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, VESTIBULAR AGENDADO, VESTIBULAR TRADICIONAL, TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUÇÃO

De acordo com a Portaria nº 107/1981 do MEC, para matricular-se no 1º semestre do

curso para o qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. De pleno direito, será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova da conclusão do ensino médio na data estipulada (Resolução 09/1978 do CFE, art. 5º) (Original) (Exceto alunos ingressantes do processo seletivo de segunda graduação);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem (Original);
- Diploma do curso superior (para ingressantes do processo seletivo de segunda graduação);
- Identidade (Original);
- Título de eleitor (Original);
- CPF (Original);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (Original);
- Certidão de nascimento ou de casamento (Original);
- Boletim de desempenho para candidatos inscritos pelo ENEM.

13 - DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR

O candidato que tiver concluído, no exterior, o ensino médio, ou equivalente, deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF ou de outro estado, em data anterior à realização das provas (Resolução nº 8/1980 do CFE). Os cursos equivalentes ao ensino médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação competente em data anterior às provas do vestibular.

14 - DA MATRÍCULA PROVISÓRIA

Poderá o candidato classificado optar pela matrícula provisória, sendo obrigatório no ato da matrícula assinar o Termo de Compromisso com data estipulada para entrega dos documentos relativos à conclusão de ensino médio e do pagamento da 1ª parcela. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do ensino médio até as 12 horas do dia 14/02/2020, na Central de Atendimento do UniCEUB. O não cumprimento do prazo acarretará o bloqueio da matrícula independentemente de notificação ao aluno. Para os alunos com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, a matrícula será efetivada nas turmas em que houver vagas. Não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno.

15 - OBSERVAÇÕES COMUNS AOS PROCESSOS DE INGRESSO

- Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato decidir-se pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro *campus* com vaga remanescente.
- A matrícula será efetivada somente após o comparecimento na Central de Atendimento, para a entrega dos documentos comprobatórios de conclusão do ensino médio, assinatura do contrato de prestação de serviço e pagamento da(s) parcela(s) vencida(s).
- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil poderão ter aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino, noturno. Os cursos ofertados no *campus* de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes nas demais unidades do UniCEUB.
- Não será concedido trancamento de matrícula para os ingressantes destes processos seletivos.
- O curso de Medicina Veterinária terá as aulas de laboratório, de clínica e de estágio nas estruturas institucionais, em hospitais e clínicas conveniadas, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial e/ou a distância em até 20% da matriz curricular dos cursos oferecidos na instituição, de acordo com a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2018.
- Após o término das matrículas, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, na Internet: www.uniceub.br, pelo espaço candidato.
- Não são concedidos cancelamento e trancamento de disciplinas em todo o curso, conforme normas de matrícula e calendário acadêmico.
- O prazo final para cancelamento de matrícula é 31/03/2020 com isenção da multa contratual, após esta data, será cobrada multa, conforme cláusulas contratuais. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados até o dia 12 de fevereiro de 2020.
- 12 de fevereiro – Início das aulas do 1º semestre de 2020.

- O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre essa data e a efetivação da matrícula. Os candidatos aprovados terão disponibilizadas vagas remanescentes no turno de opção selecionado no ato da inscrição, respeitando-se os pré-requisitos e os choques de horário.

Reitor
Getúlio Américo Moreira Lopes

Vice-Reitor
Edevaldo Alves da Silva

Secretário-Geral
Maurício de Sousa Neves Filho

Pró-Reitora Acadêmica
Elizabeth Regina Lopes Manzur

Pró-Reitor Administrativo-Financeiro
Gabriel Costa Mallab

(61) 3966-1201
www.uniceub.br

***CAMPUS* DA ASA NORTE**
***CAMPUS* DE TAGUATINGA**

EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNICEUB